

PORTARIA N.º 003/2019, de 15 de janeiro de 2019.

***Aprova “ad referendum” do Plenário do CORECON-RN,
Compra Passagem Aérea Natal/BSB/Natal.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de compra de uma passagem aérea Natal/BSB/Natal, para o Vice-presidente participar da Plenária Ampliada do COFECON, em 01/02/2019;

CONSIDERANDO a convocação por parte do Presidente do CORECON/RN, para que o Vice-presidente também participe da Planária Ampliada do COFECON, em 01/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comprar uma passagem aérea Natal/BSB/Natal, para participação do Vice-presidente Ricardo Valério Costa Menezes na Plenária Ampliada do COFECON, em 01/02/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 15 de janeiro de 2019.

Econ. WAGNER ANTONIO PUERTA
Presidente do CORECON/RN

